PORTARIA Nº 19/2022

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado da Independência do Brasil e do feriado da Padroeira do município.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil, fica determinado ponto facultativo o dia 7 de setembro de 2022, durante o qual a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Em virtude do feriado municipal do dia Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Soledade, ficam determinados como pontos facultativos os dias 15 e 16 de setembro de 2022, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 01 de setembro de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br